ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ANEXO I

Memorando nº 131/2023 Tiradentes do Sul, 17 de 07 de 2023

Ao Departamento de Compras:

Venho através de o presente requerer a abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa para o fornecimento de uma (01) haste do diferencial lateral, um (01) conjunto de calços, seis (06) placas contrárias, quatro (04) placa de fricção e duas(02) placas de pressão, para manutenção da retroescavadeira JCB 4CX, conforme documento de formalização de demanda que segue em anexo.

Atenciosamente,

Leandro Woiciechoski

Secretário Municipal de Obras e Viação

MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
Protocolo Geral nº 1856/2023
Em 17/07/23 às 15:29 h
Michel
Protocolista

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de uma (01) haste do diferencial lateral, um (01) conjunto de calços, seis (06) placas contrárias, quatro (04) placa de fricção e duas placas de pressão, para manutenção da retroescavadeira JCB 4CX.

QTD	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	Qtd pç
1	Haste do diferencial lateral	914/86602	01 PÇ
01	Conjunto de calço	921/52100	02 PÇ
06	Placa contrária	450/20403	06 PÇ
04	Placas de Fricção	450/20402	04 PÇ
02	Placa de pressão	450/20401	02 PÇ

Justificativa:

A contratação de empresa para o fornecimento das peças faz-se necessário para a manutenção da Retroescavadeira JCB 4CX, a qual no atual momento se encontra inoperante pela falta das peças acima descritas as quais estragaram. Diante disso a necessidade da contratação de empresa do ramo pertinente para manutenção da retroescavadeira e prosseguimento nas atividades da secretaria.

Parecer do setor de contabilidade:

( ) Não existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

( ) Existe dotação orçamentária para a realização da despesa;

Órgão	10
Unidade	10.01
Projeto	2.262
Elemento da despesa	339030
Valor da dotação	503.000,00

Resp. pelo Setor de Contabilidade (assinatura e carimbo)

Tiradentes do Sul/RS, 19 de 07 de 2023.

Leandro Woiciechoski

Secretário Municipal de obras e viação

ANEXO II

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas com diversas empresas da área, conforme pesquisas anexas.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R$2.854,90 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), considerando o menor preço por item.

ITEM: 01- Haste do diferencial lateral; 01- Conjunto de calço; 06- Placa contraria; 04- Placas de fricção; 02- placa de pressão

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram realizados contatos telefônicos e encaminhado pesquisa de preço para seguintes empresas:

Empresa 1: CHAPEMAQUINAS – R$2.854,90
Empresa 2: RETROMAQUINAS – R$2.887,00
Empresa 3: JL MECANICA PESADA– R$ 3.619,00

Michel G Seidel

Setor de compras e licitações

CHAPEMÁQUINAS

CHAPECÓ, 17 DE JULHO DE 2023

Á
PREFEITURA MUNICIPAL TIRADENTES DO SUL

A/C DPTO. COMPRAS

ATENDENDO VOSSA SOLICITAÇÃO SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE PEÇAS

QNT	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	914/86602	SEMI EIXO	R$ 2.192,40	R$ 2.192,40
02	921/52100	CALÇO	R$ 14,55	R$ 29,10
06	450/20403	PLACA CONTRARIA	R$ 63,21	R$ 379,26
04	450/20402	PLACA FICÇÃO	R$ 43,06	R$ 172,24
02	450/20401	PLACA PRESSAO	R$ 40,95	R$ 81,90
		TOTAL		R$ 2.854,90
		PRAZO DE ENTREGA	**24hrs**	
		PRAZO DE PAGAMENTO	28 DIAS	
		VALIDADE DA PROPOSTA	**04 DIAS**	
	COMPRA ACIMA DE R$500,00 FRETE PAGO			
		NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO		

CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME
Rua Ibirama, 179-E, bairro Cristo Rei, Chapeco/SC, Cep 89.804-050
Cnpj 07.869.457/0001-86, **Insc. Est.** 255.141.726
Fone (49) 3316-3104 / 3316-3394
Email vendas@chapemaquinas.com.br

PESQUISA DE PREÇOS

Tiradentes do Sul, 17 de julho de 2023.

EMPRESA: RETROMAQUINAS COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ Nº:44.867.534/0001-03
ENDEREÇO: Avenida Cairu, 958 - Navegantes - 90230-030
CIDADE: Porto Alegre

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos para conserto da Retroescavadeira JCB 4CX.

Item	Descrição	Código	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Haste do diferencial lateral	914/86602	01	2.175,00	2.175,00
02	Conjunto de calço (2 peças)	921/52100	01	92,00	92,00
03	Placa contraria	450/20403	06	50,00	300,00
04	Placas de fricção	450/20402	04	54,00	216,00
05	Placa de pressão	450/20401	02	52,00	104,00

Total: R$ 2.887,00

OBS.:
- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

Jordana Diel Traesel
Secretária De Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77 - *adm@tiradentesdosul.rs.gov.br*

PESQUISA DE PREÇOS

Tiradentes do Sul, 31 de agosto de 2023.

EMPRESA: JL MECANICA PESADA
CNPJ Nº: 14.847.158/0001-34
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES
CIDADE: TIRADENTES DO SUL

Solicito cotação de preço dos itens abaixo descritos, para manutenção da retroescavadeira JCB 4CX:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Haste do diferencial lateral cod.914/86602	01	1391,00	1391,00
2	Conjunto de calço cod.921/52100	02	18,00	36,00
3	Placa contraria cod.450/20403	06	82,00	492,00
4	Placas de fricção cod.450/20402	04	54,00	216,00
5	Placas de pressão cod.450/20401	02	64,00	124,00

TOTAL 3619,00

OBS.:
- Valor ofertado deve cobrir todos os custos, inclusive de entrega e frete.

Jordana Diel Traesel
Secretária De Administração

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo nº 150/2023 – Dispensa nº 046/2023

A escolha dos contratados de serviço do processo acima referido justifica-se porque os mesmos são do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Estando amparada no art. 75, §7º da Lei 14.133/21 (não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças).

Tiradentes do Sul/RS, 06 de setembro de 2023.

Setor de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo nº 150/2023 – Dispensa nº 046/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tiradentes do Sul/RS, 06 de setembro de 2023.

Setor de Compras e Licitações

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provid
atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.869.457/0001-86 MATRIZ		03/03/2006

NOME EMPRESARIAL
CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CHAPEMAQUINAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IBIRAMA	179	E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-140	CRISTO REI	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@CHAPEMAQUINAS.COM.BR	(49) 3316-3394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/03/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.869.457/0001-86

JOEL VANIN nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 862.324.369-20**, carteira de identidade nº 3.127.692, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado Na Rua Benedito Novo, 540E, Cristo Rei, Chapeco, SC, CEP 89.810-062, Brasil.

ARTHUR BRISSOW VANIN nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/2009, solteiro, estudante, **CPF nº 130.181.029-08**, carteira de identidade nº 7.033.611, órgão expedidor SSP - SC, representado neste ato por **seu pai/representante JOEL VANIN**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, **CPF nº 862.324.369-20**, carteira de identidade nº 3.127.692, Órgão Expedidor SSP - SC, e por **mãe/representante ELISANGELA BRISSOW VANIN**, nacionalidade brasileira, nascida em 24/09/1984, casada em comunhão parcial de bens, vendedora, **CPF nº 009.051.449-10**, carteira de identidade nº 7.680.536, Órgão Expedidor SSP - SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Benedito Novo, 540E, Cristo Rei, Chapecó, SC, CEP/89.810-060.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205095946, com sede Rua Ibirama, 179-E , Cristo Rei Chapecó, SC, CEP 89810140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.869.457/0001-86, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio menor **ARTHUR BRISSOW VANIN** representado neste ato por **seus pais já qualificados**, detentor de 2.550 (Duas Mil e Quinhentas e Cinquenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 2.550,00 (Dois Mil e Quinhentos E Cinquenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **ARTHUR BRISSOW VANIN**, representado neste ato por **seus pais JOEL VANIN e ELISANGELA BRISSOW VANIN**, acima qualificados **vende e transfere** suas quotas de capital social, que perfazem o valor total de R$2.550,00 (Dois Mil e Quinhentos E Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOEL VANIN**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

JOEL VANIN, 255.000(Duzentas e Cinquenta e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 255.000,00 (Duzentos E Cinquenta e Cinco Mil Reais)

Req: 81200000971434

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 86232436920-JOEL VANIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
20/06/2022

DA ADMINISTRAÇÃODA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio **JOEL VANIN** com início de mandato em 08/10/2013 com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ:07.869.457/0001-86

QUADRO SOCIETÁRIO

JOEL VANIN nacionalidade brasileira, nascido em 26/12/1977, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 862.324.369-20, carteira de identidade nº 3.127.692, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado Na Rua Benedito Novo, 540E, Cristo Rei, Chapeco, SC, CEP/ 89.810-062, Brasil.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 07.869.457/0001-86

1 - A sociedade girara sob o nome empresarial de CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo como título do estabelecimento CHAPEMAQUINAS.

2- A sociedade tem sede e foro jurídico na Rua Ibirama, 179-E, Cristo Rei, Chapecó, SC, CEP/ 89.810-140.

3- **A sociedade tem como objeto social:**
Comercio varejista de peças, maquinas, motores, equipamentos e acessórios para veículos novos e usados, comercio varejista e atacadista de óleos e lubrificantes, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Serviços de reparação, manutenção e instalação de peças, motores, maquinas industriais e de veículos automotores, locação de maquinas e equipamentos sem motorista, importação e exportação de produtos de sua atividade.

4- A sociedade iniciou suas atividades em 10/02/2006, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

5 - O capital social é de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), divididos em 255.000 (duzentas e cinquenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído - **JOEL VANIN 255.000 quotas - R$ 255.000,00 – 100%.**

6- Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

7- Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

8- Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

9 - Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC/IBGE ou outro índice que o venha substituir, e será calculado com base no balanço patrimonial e econômico da Sociedade constante do balanço especial que deverá ser levantado para esse fim, sendo a primeira parcela paga no dia 10 (dez) do mês de janeiro seguinte ao encerramento do exercício social em que ocorrer a expiração do prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência contido na notificação.

Req: 81200000971434

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.869.457/0001-86
Razão Social: CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
Endereço: R OSVALDO CRUZ 222 E / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89804-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/08/2023 a 12/09/2023

Certificação Número: 2023081419105807201649

Informação obtida em 29/08/2023 17:31:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10- Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, o viúvo (a) e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais no prazo de 60 (sessenta dias) após o falecimento do *de cujus*.

11 - Os haveres do sócio falecido serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo INPC/IBGE ou outro índice que o venha substituir, e será calculado com base no balanço patrimonial e econômico da Sociedade constante do balanço especial que deverá ser levantado para esse fim, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro respectivo perante a Junta Comercial.

12- Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico – financeira da empresa.

13 - Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

14 - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual à respectiva participação social de cada um dos sócios.

15 - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

16 - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecida às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

17- O balanço a critério dos sócios e em observância com a legislação comercial e fiscal poderá ser levantado a qualquer tempo.

18 - Os lucros apurados serão distribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, na proporção de suas quotas sociais integralizadas, podendo, a critério dos sócios através de consenso unânime dos sócios, conforme registrado em ata de reunião dos sócios, ficar em reservas na sociedade, ou ainda ser pago antecipada e mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de referência.

19 - Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

Req: 81200000971434

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20- A sociedade é administrada pelo sócio administrador JOEL VANIN, que assina isoladamente e a quem Caberá ou aos procuradores (es) constituído (s) em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, certificação digital, ordens de pagamento e outros.

21 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

22 - Os sócios e administradores que exercerem atividades na sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, donde retirarão conforme as possibilidades financeiras da empresa.

23 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

24 - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

25 - Aplica-se como hipótese de exclusão de sócio a justa causa, nos termos do art. 1085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: Em tal hipótese, aplica-se para a apuração de haveres e pagamentos as condições estabelecidas para a hipótese de falecimento de sócio.

26- foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Chapecó.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício
20/06/2022

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó, 6 de junho de 2022.

JOEL VANIN

ARTHUR BRISSOW VANIN
JOEL VANIN (PAI/REPRESENTANTE)
ELISANGELA BRISSOW VANIN (MAE/REPRESENTANTE)

ARTHUR BRISSOW VANIN
ELISANGELA BRISSOW VANIN (MAE/REPRESENTANTE)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2022
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

224964089

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	224964089 - 15/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205095946
CNPJ 07.869.457/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022
SOB N: 20224964089

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224964089

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 86232436920 - JOEL VANIN - Assinado em 20/06/2022 às 09:50:34

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/06/2022
Certifico o Registro em 20/06/2022 Data dos Efeitos 20/06/2022
Arquivamento 20224964089 Protocolo 224964089 de 15/06/2022 NIRE 42205095946
Nome da empresa CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 146155983708426
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205095946	07.869.457/0001-86	03/03/2006	10/02/2006

Endereço:
RUA IBIRAMA, 179-E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810140

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE PECAS, MAQUINAS, MOTORES, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS NOVOS E USADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PECAS, MOTORES, MAQUINAS INDUSTRIAIS E DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM MOTORISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SUA ATIVIDADE,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 255.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS R$ Capital integralizado: 255.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOEL VANIN 862.324.369-20	255.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOEL VANIN 862.324.369-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/06/2022	Número 20224964089	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

238100456

CONTROLE: 26276113821309 CPF SOLICITANTE: 758.869.369-04 NIRE: 42205095946 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238100456

Secretaría da Micro e Pequena Empresa

Secretaría de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CHAPEMAQUINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205095946	07.869.457/0001-86	03/03/2006	10/02/2006
Endereço: RUA IBIRAMA, 179-E, CRISTO REI, CHAPECÓ, SC - CEP: 89810140			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

238100456

CONTROLE: 26276113821309 CPF SOLICITANTE: 758.869.369-04 NIRE: 42205095946 EMITIDA: 29/08/2023 PROTOCOLO: 238100456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOEL VANIN

DOC. IDENTIDADE | ORG. EMISSOR/UF
5127692 | SSP | SC

CPF: 862.324.369-20
DATA NASCIMENTO: 26/12/1977

FILIAÇÃO:
JOÃO VANIN
ISABEL MARIA VANIN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
[redacted] | [redacted] | AB

Nº REGISTRO: 01653279087
VALIDADE: 18/06/2031
PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 29/03/1996

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECÓ, SC
DATA DE EMISSÃO: 28/04/2022

Sandra Maria Pereira
Perito Criminal de Direito
ASSINATURA DO EMISSOR

5T0BE520499
SC166101730

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2240585930

PROIBIDO PLASTIFICAR

2240585930